

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 5550/2023**

Sumário: Abertura de período de discussão pública do Plano de Alinhamentos para a Rua de Sousa Viterbo, na freguesia de Valongo.

Abertura de período de discussão pública do Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo, na freguesia de Valongo

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que:

Nos termos dos conjugados do disposto no artigo 46.º, n.º 1, alínea c) artigo 44.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), ambos do Regulamento do PDM de Valongo, a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 12 de janeiro de 2023, por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública do Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo, na freguesia de Valongo, de 20 (vinte) dias.

Nos 20 (vinte) dias, contados 5 dias a partir da publicação no *Diário da República* da decisão de abertura do período de discussão pública do Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo, na freguesia de Valongo, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, ou remetidos por via postal para a Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou ainda, por correio eletrónico para gabmunicipe@cm-valongo.pt.

O Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo, na freguesia de Valongo, está disponível para consulta na página do Município em www.cm-valongo.pt, e nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo.

13 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

Deliberação

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em reunião pública de 12 de janeiro de 2023, nos termos conjugados do disposto no artigo 46.º, n.º 1, alínea c), artigo 44.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), ambos do Regulamento do PDM de Valongo:

a) Aprovar o Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo, na freguesia de Valongo, nos termos do estudo anexo;

b) Remeter o Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo para discussão pública, pelo prazo de 20 dias, o que será anunciado com uma antecedência de 5 dias, e será submetido a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 89.º, n.ºs 1 e 2 do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

13 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

316231722